



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA  
*Renovação e Transparência*

**INDICAÇÃO Nº 60/13**

EXMO. SR. PRESIDENTE,  
EXMO. SRS. VEREADORES.

**A P R O V A D O**


Em 06 / 03 / 2013

O Vereador infra-firmado, Sidney Guedes da Silva, nos termos do regimento interno da Câmara Municipal, indica, ouvido o Plenário, ao Exmo., Sr. Antonio Cláudio Pinheiro, Prefeito Municipal, regulamentação da carga horária e salários do nível superior não médico da atenção secundária da Secretaria de Saúde do Município de Aracoiaba:

Enfermeiro;  
Farmacêutico;  
Bioquímico;  
Nutricionista.

Esses, terão uma carga horária de 30 horas semanais ou 120 horas mensais, correspondente a mesma carga horária do Estado do Ceará, e com salário base de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e retirando dos mesmos quaisquer gratificação quando estes cumprir com a real carga horária ou não exercer nenhum cargo de chefia.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 04 de março de 2013.

  
Sidney Guedes da Silva  
VEREADOR